



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1003/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.301/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.669/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre os equipamentos dos radares, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Os novos equipamentos de radares serão aferidos pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)?
- 2- Serão colocadas faixas nos locais para avisar os motoristas sobre o início da operação com antecedência?
- 3- Serão implantadas sinalização de solo e placas para orientar quanto à existência dos equipamentos e o limite de velocidade permitido em cada localidade instalada?
- 4- Por questões de segurança, os equipamentos de captura de avanço de sinal vermelho ficarão desligados no horário noturno? Se sim qual horário será desligado?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua A
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinl

Nº PROTOCOLO
01299/2019

Data/Hora Protocolo: 10/06/2019 11:24

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1301/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1301/2019 Informações quanto ao funcionamento dos radares no Município.





PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 244 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 04 de junho de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1.212/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.301/2019 – Processo nº 10.669/19

Em atenção à C.I nº 1.212/18 – DTL/GP – Requerimento nº 1.301/2019 da autoria do Nobre Vereador Israel Scupenaro, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Os novos equipamentos de radares serão aferidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial)?; (2) Serão colocadas faixas nos locais para avisar os motoristas sobre o início da operação com antecedência?; (3) Serão implantadas sinalização de solo e placas para orientar quanto à existência dos equipamentos e o limite de velocidade permitido em cada localidade instalada?; (4) Por questão de segurança, os equipamentos de captura de avanço de sinal vermelho ficarão desligados no horário noturno? Se sim, qual horário será desligado?; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Sim;**
2. **Foram instaladas 25 faixas educativas, entre os dias 27 e 29 de maio de 2019, nos principais eixos na cidade e em locais de grande fluxo de pessoas e veículos, que além de frases educativas, contém a data de início da operação dos radares;**
3. **Todos os pontos de radar estão com a sinalização exigida, de acordo com a Resolução 396/2011 do CONTRAN;**
4. **Não.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário